



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Homologa a Resolução nº 04/2020 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, que trata da habilitação/credenciamento do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) da Policlínica Regional Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, localizada no município de Aracati/CE.

RESOLUÇÃO Nº 53/2021 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO V - Das diretrizes de cuidado e prevenção do câncer de colo do útero e do câncer de mama no âmbito de Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com doenças Crônicas. Seção I - Do Serviço de referência para diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e o Serviço de referência para diagnóstico de câncer de mama (SDM);
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Seção XIII - Dos Incentivos Financeiros de Custeio e de Investimento para a Implantação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM). Art. 399;
3. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região Litoral Leste Jaguaribe e da Secretaria Executiva Administrativa Financeira, quanto à solicitação contida no Processo nº 02497903/2021;
resolve:

Art.1º. Homologar a Resolução nº 04/2020 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, datada de 08 de outubro de 2020, que trata da habilitação/credenciamento do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) da Policlínica Regional Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, CNES nº 7044674, localizada no município de Aracati/CE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de maio de 2021.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS